



210 - **0144418-06.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Francisco das Chagas Vasconcelos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

211 - **0053171-73.2021.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Luiziana Pereira de Oliveira. Advogado: Rafael de Lima Ramos (OAB: 47142A/CE). Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

212 - **0017614-67.2016.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Apelado: José Eduardo Nunes de Abreu. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

213 - **0053316-32.2021.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Alexsandra Maria Nicolau Moreira. Advogado: Rafael de Lima Ramos (OAB: 35827/PE). Advogado: Mailton de Carvalho Gama (OAB: 37662/PE). Advogada: Marília Moura Azevedo de Lima Ramos (OAB: 51559/PE). Advogado: João Luiz Monteiro Cruz Bria (OAB: 37715/PE). Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

214 - **0200607-02.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Francisco José Leandro Santos. Advogado: Rafael de Lima Ramos (OAB: 47142A/CE). Advogado: Mailton de Carvalho Gama (OAB: 37662/PE). Advogada: Marília Moura Azevedo de Lima Ramos (OAB: 51559/PE). Advogado: João Luiz Monteiro Cruz Bria (OAB: 37715/PE). Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

215 - **0200608-84.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Maria da Conceição Alves Leite. Advogado: Rafael de Lima Ramos (OAB: 47142A/CE). Apelado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

216 - **0045553-80.2014.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Apelado: Ítalo José Leitão Eloi de Castro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 216

Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## **2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 298

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

205 - **0001237-74.2007.8.06.0101 - Apelação / Remessa Necessária** - Itapipoca/2ª Vara da Comarca de Itapipoca. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Antônio Alexandre de Sousa. Advogada: Yana Barbara Rodrigues de Sousa (OAB: 33470/CE). Apte/Apdo: Município de Itapipoca. Proc. Município: Raul Loiola de Alencar Sobrinho Segundo (OAB: 23520/CE). Réu: Flailton Ferreira Oliveira. Advogada: Roberta Mahony dos Santos Silva (OAB: 24373/CE). Ré: Maria Zilmar Viana. Advogada: Astesia Veronica Fontenele Teixeira (OAB: 21663/CE). Ré: Câmara Municipal de Itapipoca. Advogado: Denis Ricardo Sousa Teixeira (OAB: 17369/CE). Apte/Apdo: Ana Sahara Praciano Pires Almeida. Apte/Apdo: Jose Laerton Claudino de Almeida. Apte/Apdo: Jordania Praciano Pires Almeida. Apte/Apdo: Jordano Pires Almeida. Apte/Apdo: Jose Israel Praciano Pires Almeida. Advogado: Armando Cordeiro de Farias (OAB: 7428/CE). Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

206 - **0002534-96.2019.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Agravado: Antonio Valdeci Viana. Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

207 - **0006981-89.2012.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Paulo José Ferreira de Paiva. Advogado: Vitor Manoel Chaves Sampaio (OAB: 23564/CE). Apelado: Município de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

208 - **0000138-73.2019.8.06.0093 - Apelação Cível** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: Município de Ipaporanga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipaporanga. Apelado: Iramar Magalhães Ferro. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

209 - **0000480-88.2018.8.06.0200/50000 - Agravo Interno Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Agravante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Agravado: Francisco Alves do Nascimento Filho. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Agravado: Francisco Erison Pinheiro. Relator(a):



RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

210 - **0051336-35.2021.8.06.0173 - Remessa Necessária Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Autor: Agatha Locadora de Veículos Ltda. Advogado: Grimaldo Egidio Moreira (OAB: 116413/MG). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Réu: Município de Tianguá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tianguá. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

211 - **0236590-78.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: O. R. L. R. P. L. J. L. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

212 - **0631848-45.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Agravada: Maria do Socorro Ferreira das Neves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

213 - **0051313-07.2021.8.06.0168 - Apelação / Remessa Necessária** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelado: Francisco Assis Cavalcante Felipe. Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

214 - **0280710-46.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: José Lucimar Rodrigues do Nascimento. Repr. Legal: Natalia da Silva Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Total de processos a julgar: 214

Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª Câmara de Direito Público

#### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

##### 3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

**0001792-59.2017.8.06.0160 Apelação / Remessa Necessária.** Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelado: Luís Gustavo Magalhães Mesquita. Advogado: Luís Gustavo Magalhães Mesquita (OAB: 27654/CE). Relator(a): MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PROVIDA. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO POPULAR. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (DESISTÊNCIA) SUJEITA A REMESSA NECESSÁRIA. INEXISTÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO. DESCUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI 4.717/1965. ERROR IN PROCEDENDO. IMPRESCINDIBILIDADE DE PRÉVIA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS. REMESSA AVOCADA E APELAÇÃO CONHECIDA, PARA DAR-LHES PROVIMENTO. SENTENÇA CASSADA. DETERMINADO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES PREVISTAS NA LEI DE REGÊNCIA. 1. AS AÇÕES POPULARES EXTINTAS POR CARÊNCIA OU PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO ESTÃO OBRIGATORIAMENTE SUJEITAS AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, SENDO O REEXAME NECESSÁRIO, Nesses casos, uma condição de eficácia da sentença, nos moldes do art. 19 da Lei 4.717/65. 2. AO DISPOR SOBRE A DESISTÊNCIA EM SEDE DE AÇÃO POPULAR, A LEI 4.717/65 ESTABELECE, EM SEU ART. 9º, QUE SE O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO, SERÃO PUBLICADOS EDITAIS, FICANDO ASSEGURADO A QUALQUER CIDADÃO OU AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROMOVER O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. 3. DE ACORDO COM O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS NÃO PODE SER ENTENDIDA COMO MERA FORMALIDADE DISPENSÁVEL, UMA VEZ QUE A NÃO OBSERVÂNCIA AO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 9º DA LEI 4.717/65 ACARRETA PREJUÍZO À SOCIEDADE E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. 4. REMESSA AVOCADA E APELAÇÃO CONHECIDA, PARA DAR-LHES PROVIMENTO. SENTENÇA ANULADA. DETERMINADO O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU PARA QUE, DIANTE DA DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO AUTOR DA AÇÃO POPULAR, SEJA CUMPRIDO O PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 9º DA LEI 4.717/65. ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESSES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM AVOCAR A REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E DAR-LHES PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DA RELATORA. PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES DESEMBARGADORA RELATORA

Total de feitos: 1